



EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2020 / ERE

DISCIPLINAS:

FIN 040 – CONTABILIDADE AVANÇADA I FIN 065 – CONTABILIDADE AVANÇADA II

O Departamento de **FINANÇAS E CONTROLADORIA** da Unidade **FACC** faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: **2020 - ERE**) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de **01** vaga(s) para monitores bolsistas e de **00** vaga (s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

NORMAS DO PROGRAMA

1. Conforme Resolução Nº 33.2020, de 14 de agosto de 2020, que regulamenta a realização de Ensino Remoto Emergencial (ERE) nos cursos de graduação presencial da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), em caráter excepcional, seguindo as orientações de proteção à saúde no contexto da pandemia do novo coronavírus, os monitores selecionados neste Edital atuarão no projeto **exclusivamente de forma remota**.
2. Este Edital terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo (até 22 de março de 2021), conforme Calendário Acadêmico da Graduação – Ensino Remoto Emergencial). **A partir do momento em que for aberto novo Edital de Seleção, o anterior perderá a validade.**
3. A recondução ocorre apenas uma vez. Se o bolsista ou voluntário começar no projeto pela primeira vez a partir de 21 de setembro de 2020, poderá ser reconduzido automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio de novo Termo de Compromisso.
4. Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 14, o regime de participação do monitor é de 6 (seis) ou 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto.
5. **Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 19 §1, o candidato que não for aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.**
6. Sendo a lista de inscrição *online*, deverá ser utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.
7. Como a avaliação será realizada de forma remota, as etapas do processo que envolverem atividades síncronas deverão ser **necessariamente gravadas**.
8. Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Após todos serem chamados, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário).
9. Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhado um Termo de Desistência (disponível na página da Coordenação dos Programas de Graduação) para que o próximo classificado a assumira.

10. Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos. **Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.**
11. Deverão ser encaminhados à Coordenação dos Programas de Graduação, **digitalizados e devidamente assinados**, os seguintes documentos: Projeto, Edital de seleção, Lista de inscritos, Ata da seleção e Termo(s) de Compromisso.
12. O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, **não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias.** Em caso de dúvida sobre períodos de férias, pode-se consultar o Calendário Acadêmico da Graduação – Ensino Remoto Emergencial em <https://www2.ufjf.br/ensinoremotoemergencial/calendario-ensino-remoto/>.
13. O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (no caso de frequência integral, total de 24 horas no mês para o regime de 6 horas semanais ou 48 horas no mês para o regime de 12 horas semanais).
14. É expressamente vedado o pagamento retroativo nos seguintes casos: término da participação do(a) discente no projeto; término do vínculo de graduação do(a) discente; solicitação pelo orientador após o dia 10 (dez) do mês subsequente ao período não lançado.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

1. Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
2. Ter disponibilidade de 06 horas ou 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
3. Estar aprovado ou cursando a disciplina* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa.
 - O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.
4. Listar outros critérios
5. Para inscrever-se, o aluno interessado deve: listar outros procedimentos para a inscrição, se for interesse do orientador.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

- 1) Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da (s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles:
Aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários. Avaliação de investimentos em participações societárias. Consolidação das demonstrações contábeis. Investimento em empreendimento controlado em conjunto (Joint Venture). Investimentos em coligadas e controladas no exterior. Transações entre partes Relacionadas. Reestruturações societárias – incorporação, fusão e cisão de empresas. Contabilização dos tributos sobre o lucro. Juros sobre o Capital Próprio. Ajustes de avaliação patrimonial.

Obs.: Este instrumento de avaliação é obrigatório;

2) Entrevista *on line* com os candidatos com aproveitamento superior a 70% na prova escrita.

Critério (s) de desempate:

Existindo dois ou mais candidatos empatados (somatório de pontos da prova escrita e entrevista) será selecionado aquele que tiver o maior IRA (Índice de Rendimento Acadêmico) nas disciplinas objetos da Monitoria (FIN040 ou FIN065)

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO:

PERÍODO: 13/10/2020 a 15/10/2020

LINK DE INSCRIÇÃO:

https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=jOaT0T_IEEambVb_MA_semW7EPVkmxZCpC_GAzAqEEZUOFhPWEowVIRaQUozSF11Nk42VE81WTMwWS4u

SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO: 19/10/2020 das 18:30 horas às 20:30 horas

LINK: Será enviado aos inscritos 10 minutos antes do horário da prova

REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA DATA/HORÁRIO:

As entrevistas serão realizadas no dia 21/10/2020 a partir das 18:30 e serão marcadas de acordo com a disponibilidade do Professor Orientador e dos candidatos aprovados na prova. As orientações serão encaminhadas antecipadamente para o e-mail do candidato.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO: 23/10/2020, às 18 horas

LINK: Será enviado aos inscritos 10 minutos antes do horário da divulgação.

Juiz de Fora, 07 de outubro de 2020.

José Flavio de Melo Moura
Chefe do Departamento

Ronaldo Roberto Ferreira
Professor Orientador